



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE INVENTÁRIO DE BENS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

1 - Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenadora
1ª Reunião Ordinária do Subcomitê de inventário de Bens	21/03/2024, das 11h às 11h40	Sala de inovação – Segundo andar do prédio sede	Alda Augusta Jucá Fonseca

2 - Pauta

Atribuições do Subcomitê de Inventário de Bens na forma da Portaria GP nº 792/2022.

3 - Participantes

Nome	Função
Alda Augusta Jucá Fonseca	Coordenadora do Subcomitê
Fernanda Cristina Muniz Marques	Diretora Geral
Levy Salgado Gomes Neto	Coordenador de Material e Logística – vice coordenador
Francisco Antonio Cerqueira Amaral	lotado na Coordenadoria de Material e Logística
Luis Henrique Pontes Franco	lotado na Coordenadoria de Material e Logística

4 - Discussão dos itens da pauta e deliberações

A Coordenadora do Subcomitê iniciou a pauta com a apresentação da Portaria GP/TRT16 nº 792/2022, que instituiu referido colegiado.

Em análise dos objetivos e atribuições do Subcomitê, constantes do Art.1º, os membros entenderam que tais objetivos e atribuições competem à Comissão de Inventário Anual, na forma do Ato Regulamentar GP nº 14/2019.

Dessa forma e considerando a obrigatoriedade de realização de inventário físico anual dos bens permanentes que compõem o acervo patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, fazendo-se necessária a constituição anual de Comissão para esse mister, deliberou o Subcomitê de Inventário de Bens em consultar a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOV, acerca da transformação do Subcomitê em Grupo de Trabalho a ser designado anualmente, por ocasião da realização do inventário, ou, smj, a sua extinção.

Após as discussões que solidificaram o entendimento acima, o Subcomitê decidiu por aguardar a manifestação da SEGOV para, se for o caso, realizar outra reunião, a qual será, oportunamente, agendada.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 22/03/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 22/03/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEVY SALGADO GOMES NETO, Coordenador de Material e Logística**, em 22/03/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Coordenador de Material e Logística**, em 22/03/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0116141** e o código CRC **61053D4B**.